PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARA

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 20/68

REVOGADA PELA LEI Nº 313/72 EM 21/12/72 VISTO

SÚMULA: Revoga o disposto na alínea "c" do artigo 514 da Lei n. 32/52, de 5/12/52.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUCARANA.
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica revogado o disposto na alínea "c" do artigo 514 da Lei Municipal n. 32/52, de 5/12/52 (CÓDIGO DE POSTURAS).

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Apucarana, em 14 de Junho de 1.968.

a) SAUL GUIMARÃES DA COSTA
Prefeito Municipal

a) GENIVAL ROSS
Diretor Administrativo

PROJETO 019
LEI 020/68
Orestes Simuca

D/A/S-